



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -

DATA 30 / 06 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA	30 / 06 / 2020
ORÇÃO	0 Presente
FATURA	06
PROPOSTA	4734

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 67/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, e de outro lado, a empresa empresa **IPM Sistemas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.258.027/0001-41, com sede na Av. Trompowsky, n.º. 354, 7º andar, CEP 88.015-300, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Aldo Luis Mees, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arno Hoeschl, n.º 361, apto 1301, CEP 88.015-620, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º. 7R/865.793, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 292.867.519-15, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 67/2020, de 11 (onze) de fevereiro de 2020.

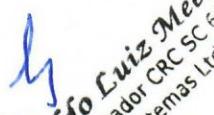
Parágrafo primeiro: As partes outorgam-se ampla, geral e irrestrita quitação, declarando que nada tem a reclamar uma da outra a qualquer título que for.

Parágrafo segundo: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 19 de junho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


IPM Sistemas Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Juliana Schueroff
RG n.º 12.771.728-1


Bruna Helena Matos
OAB/SC 46.930
Jurídico IPM Sistemas Ltda